

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Presidente da CPI.

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:CCF27230

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mata Grande/AL, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2021. Tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **empreitada por preço global**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, CONFORME CONVÊNIO 0631/2020 – FUNASA**, de conformidade com especificações e discriminações contidas nos Projetos Básico e Executivo que integram este Edital. Após análise das documentações a Comissão de Licitação informa aos interessados o que segue:

1) **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.037.895/0001-67**. A empresa não apresentou Engenheiro Sanitarista Ambiental na Certidão do CREA de Pessoa Jurídica deixando de atender o item 8.7.3.5 do Edital. **Fica a empresa declarada Inabilitada por descumprir os itens do instrumento convocatório.**

2) **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96**. A empresa não apresentou Engenheiro Sanitarista Ambiental na Certidão do CREA de Pessoa Jurídica deixando de atender o item 8.7.3.5 do Edital. Não apresentou declaração de dedicação exclusiva do Engenheiro Sanitarista Ambiental descumprindo o item 8.7.3.9 do Edital. Apresentou CAT e Atestados, mas não apresentou ART da obra não atendendo o item 8.7.3.6 do Edital. **Fica a empresa declarada Inabilitada por descumprir os itens do instrumento convocatório.**

3) **SEPROL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.175.514/0001-71**. A empresa não apresentou Certidão do CREA de Pessoa Física do profissional Paulo André dos Santos Monteiro (Engenheiro Civil) descumprindo o item 8.7.1 do Edital. Não apresentou comprovação de vínculo do profissional Paulo André dos Santos Monteiro (Engenheiro Civil) não atendendo o item 8.7.3.8 do Edital. Apresentou CAT e Atestados, mas não apresentou ART não atendendo o item 8.7.3.6 do Edital. **Fica a empresa declarada Inabilitada por descumprir os itens do instrumento convocatório.**

4) **CONTENÇÃO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.035.216/0001-20**. Não apresentou declaração de dedicação exclusiva descumprindo o item 8.7.3.9 do Edital. Não apresentou Termo de Abertura e encerramento do livro diário descumprindo o item 8.8.1 do Edital. Empresa não apresentou situação financeira avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um) descumprindo o item 8.8.2 do Edital. Apresentou CAT e Atestados, mas não apresentou ART da obra não atendendo o item 8.7.3.6 do Edital. **Fica a empresa declarada Inabilitada por descumprir os itens do instrumento convocatório.**

5) **GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.352.120/0001-08**. **Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.**

6) **CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.547.343/0001-06**. A empresa apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida com data de 03/12/2021 descumprindo o item 8.6.6 do Edital. Não apresentou Engenheiro Sanitarista Ambiental na Certidão do CREA de Pessoa Jurídica, desta

forma deixando de atender ao item 8.7.3.5 do Edital. Não apresentou Certidão de caução descumprindo o item 8.8.5.1.1.1 do Edital. Apresentou CAT e Atestados, mas não apresentou ART não atendendo o item 8.7.3.6. Não apresentou Termo de Abertura e encerramento do livro diário descumprindo o item 8.8.1 do Edital. Não apresentou comprovação de vínculo do profissional Paulo Roberto Costa Peixoto (Engenheiro Civil) não atendendo o item 8.7.3.8 do Edital. Não apresentou Declaração que comprove boa situação financeira não atendendo ao item 8.8.2 do Edital. Não apresentou Carteira de Identidade Profissional do Contador e Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC descumprindo o item 8.8.2.4 do Edital. **Fica a empresa declarada Inabilitada por descumprir os itens do instrumento convocatório.**

7) **MFA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.575.584/0001-91**. A empresa protocolou na sede da prefeitura os envelopes “A” e “B”, mas não foi aberto o envelope de habilitação, pois a licitante não apresentou a Declaração independente de proposta, conforme artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme item 6.15, item 6.15.1 e item 7.1.1 do Edital.

Publique-se a decisão e seja aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta decisão no diário oficial dos municípios para interposição de recurso administrativo contra decisão da comissão de licitação. Não havendo intenções de recursos, fica marcada a reabertura da Concorrência nº 02/2021, para o dia 05/01/2022 às 09h00min. Endereço: Rua Ubaldo Malta, nº 107 – Centro - Mata Grande/AL. CEP: 57.570-000.

Mata Grande/AL em 28 de dezembro de 2021.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPI.

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:7D6C1932

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036-2021

Processo Nº 0731.0003/2020

Pregão Eletrônico Nº 019/2020

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR-ME, inscrito no CNPJ nº 00.874.981/0001-04.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em material de construção.

Vigência: 31/12/2021

Valor Global: R\$ 4.904.664,30 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Celebrado em: 14/12/2021.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante. Sr. Sizenando Dantas da Costa Junior, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

*repblicado por incorreção

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:55D5DB21

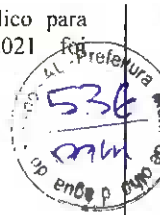
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
012/2021 PROCESSO Nº E: 0806.0019/2020 OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO
EDITAL E SEUS ANEXOS;

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23/12/2021 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 012/2021

Olho D'Água do Casado, 23 de dezembro de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C4A50373



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
013/2021 PROCESSO N.º E: 1104.0002/2021 OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO
EDITAL E SEUS ANEXOS;

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23/12/2021 foi FRACASSADO os itens: 02,03,04,05 e 07 e DESERTO os itens: 01 e 06 do Pregão Eletrônico nº 013/2021

Olho D'Água do Casado, 23 de dezembro de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E2F779AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, visando atender as necessidades e demandas das secretarias do Município de Olivença – AL, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021-1 e 12/2021-2 oriundas do Pregão Eletrônico nº 12/2021– Prefeitura de Santana do Ipanema- AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA- AL.
Contratada: I.I. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 24.576.403/0001-41. Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 24, 25, 29, 30, 32, 35, 37 e 39. Contrato de adesão nº 06/2021 com Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 12 meses.
Contratada: ALMIR R DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº: 00.407.959/0001-46. Vencedora dos Lotes: 06, 08, 15, 19, 23, 27, 34, 36 e 38.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:C5267FAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUTADO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.** LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 17 de janeiro de 2022, as 09:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 28 de dezembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO BARROS
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:847A6A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 1103-0083/2021 **RATIFICO** na forma do art. 74, III, “g” da Lei nº 14.133/2021 a inexigibilidade de licitação em face da empresa **ALEX DOUGLAS COSTA**, inscrita no CNPJ nº 42.783.619/0001-60, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo por objeto a Restauração da Estátua de Arthur Ramos existente na Casa da Cultura. Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 12.361.0002.4015 – Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pilar/AL, 28 de dezembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F9783594

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 351 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA “REGULAMENTA O RATEIO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB, PARA CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 70% PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. José Cicero Cardoso Costa, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar o rateio do superávit financeiro dos recursos do FUNDEB entre os servidores efetivos, contratados e comissionados, denominados de Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, conforme definido na Lei nº 14.113/2020.

§1º. O “RATEIO DO FUNDEB” não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias.

§2º. O pagamento do rateio será a título de ABONO, adotando-se os mesmos critérios para o cálculo do décimo terceiro salário.